



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

***PORTARIA Nº 73/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Dispõe sobre a reestruturação e ampliação da composição da Comissão de Transparência e Acesso à Informação (CTAI) no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.386, de 30 de janeiro de 2026, o qual instituiu a Comissão de Transparência e Acesso à Informação (CTAI);

CONSIDERANDO as competências da referida comissão, estabelecidas no Art. 11 do mesmo diploma, essenciais para o controle e a publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de membros da referida comissão para garantir maior eficiência, celeridade e a efetividade das políticas de transparência desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Transparência e Acesso à Informação (CTAI):

I – **FLÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer a função de **Presidente**;

II – **JOÃO MARIA SÁTIRO DE BARROS**, para exercer a função de **Secretário**;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

- III - **SUZANNY PRISCILA NASCIMENTO**, para exercer a função de **Membro**;
- IV - **AINE RAISSA SOTERO GARCIA CAMPOS**, para exercer a função de **Membro**.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nomeação inicial da respectiva comissão.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz/RN, 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN